



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS
PROFESSORES, FONAUDIOLOGO E MOTORISTAS
PROCESSO SELETIVO 001/2010.**

A Prefeitura de Antônio Carlos, através da Secretaria Municipal de Educação, com base no Processo Seletivo 01/2010, prorrogado pelo Decreto n.º 001/2011, parecer jurídico 002/2012, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) para o cargo de:

- **PROFESSOR**
Ensino Fundamental: 1ª a 12ª Colocação na Classificação;
Educação Infantil: 1ª a 15ª Colocação na Classificação;
Educação Física: 1ª a 8ª Colocação na Classificação.
- **FONAUDIOLOGO**
1ª a 3ª Colocação
- **MOTORISTA**
1ª a 10ª Colocação

1. A Escolha de vagas ocorrerá de acordo com a classificação obtida no processo e ocorrerá no seguinte dia, horário e local:

Dia: 03/02/2011 – Sexta - Feira

Horário: 14:00h

Local: Casa da Cultura, (Antiga Prefeitura)

Rua: 06 de Novembro, 180 – Centro – Antônio Carlos.

2. A Escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou mediante procuração com fins específicos para o ato, com firma reconhecida em cartório.

3. A chamada e a conseqüente escolha dos candidatos selecionados será efetuada obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência da vaga, de acordo a relação a ser apresentada pela Secretaria na sessão.

4. O Candidato deverá escolher a vaga e a carga horária existente, devendo a mesma ser ocupada na sua totalidade, não podendo ser a mesma dividida.

5. O Candidato que escolher a vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação do presente processo seletivo.

6. O Candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha da vaga, bem como aquele que não aceitar/escolher nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto deverá aguardar a escolha de todos os candidatos classificados, ficando no término da lista e aguardar nova chamada;

7. Após a data da escolha de vagas, as próximas chamadas dos candidatos serão feitas obedecendo sempre à ordem de classificação, realizadas através de outro Edital ou 02 ligações telefônicas ou ainda através de correio eletrônico, com prazo de 24:00h para resposta. Utilizando-se para o contanto os dados informados na ficha de inscrição do candidato.

8. No dia, local e horário estabelecidos para a escolha de vagas, a Secretaria divulgará o local das vagas existentes, sua carga horária e período do dia, disponíveis para a escolha dos classificados.

09. Somente serão chamados candidatos não habilitados no processo, após serem esgotadas todas às possibilidades de admissão dos candidatos habilitados.

10. No dia da escolha das vagas o candidato deverá apresentar um conjunto de documentos, conforme anexo I deste Edital. A não apresentação de todos os documentos inabilita o candidato a assumir a vaga a partir do dia 06/02.

Antônio Carlos, 24 de Janeiro de 2012.


Fábio Luiz Egeert
Secretário de Educação e Cultura

ANEXO – I

Documentos necessários para a contratação

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 01 foto 3x4
- Carteira de identidade
- CPF
- Titulo de eleitor
- Certidão casamento
- Certidão filhos menor
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade
- Carteira de Trabalho
- PIS/PASEP
- Conta bancaria Caixa
- Carteira de reservista (homem)
- Carteira de motorista (quando for o caso)
- Atestado de Saúde (medico do Trabalho)**
- Declaração de Bens

-CERTIDÕES TIRADAS NA INTERNET:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL www.tse.gov.br

- CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL